



**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PARA CONSTRUÇÃO DE
COBERTURA EM ESTRUTURA
METÁLICA NA CRECHE NO
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA -
GO**

ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA QD. J - CENTRO - ISRAELÂNDIA- GO



INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem como objetivo detalhar os serviços da **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DA CRECHE NO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA - GO**. Este documento constitui parte integrante do projeto básico e tem a função de caracterizar os materiais, procedimentos construtivos, normas aplicáveis e sistemáticas executivas que nortearão a obra, de forma a garantir qualidade, durabilidade e segurança estrutural.

A cobertura é um dos elementos construtivos de maior importância para a edificação, pois atua diretamente na proteção contra intempéries, assegurando o conforto e a preservação das condições internas dos ambientes. Dessa forma, o presente memorial descreve de maneira minuciosa a execução da estrutura metálica, o assentamento das telhas metálicas, bem como a instalação de calhas, rufos e condutores, indispensáveis para o correto escoamento das águas pluviais.

O documento também estabelece diretrizes para fiscalização, segurança do trabalho, manuseio de materiais, limpeza e entrega da obra, de modo a atender às exigências legais e técnicas, bem como assegurar que a contratada cumpra com todas as responsabilidades assumidas perante a contratante e os usuários finais da edificação.

OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, parte integrante do projeto básico, tem por finalidade caracterizar de maneira minuciosa todos os materiais, componentes e procedimentos construtivos a serem empregados na obra. Além de definir a sistemática executiva a ser adotada, o documento busca assegurar que cada etapa da construção seja realizada dentro dos padrões técnicos adequados, observando rigorosamente critérios de qualidade, segurança e funcionalidade.

Este instrumento apresenta a descrição detalhada dos elementos que compõem o projeto arquitetônico, desde as etapas preliminares até a fase de acabamento, estabelecendo especificações que orientam a execução dos serviços de forma clara e objetiva. Ao delimitar as condições técnicas, o memorial possibilita uniformidade nos processos construtivos, reduzindo ambiguidades e garantindo maior controle e fiscalização da obra.

Adicionalmente, o documento contempla as referências normativas aplicáveis à construção civil, incluindo leis, decretos, portarias, regulamentos e códigos expedidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como disposições de concessionárias de serviços



essenciais. Dessa forma, assegura-se que a execução do empreendimento esteja alinhada às exigências legais, aos padrões de desempenho e às boas práticas da engenharia e arquitetura.

Em síntese, o memorial não apenas descreve os materiais e procedimentos, mas também serve como um guia técnico e jurídico que respalda a correta execução da obra, preservando a integridade do projeto e garantindo o atendimento às necessidades da contratante e dos futuros usuários.

ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

À Fiscalização, é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito a Contratada e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48h, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

É a Contratada obrigada a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, qualquer empregado, tafeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização de ditos trabalhos. O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no Diário de Obras. A elaboração e a manutenção do Diário de Obras são de responsabilidade da Contratada. Nele, deverão ser anotadas diariamente, pelo engenheiro/arquiteto responsável, informações sobre o andamento da obra, tais como: número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como, comunicados a Fiscalização sobre a situação da obra em relação ao cronograma proposto. Cabe a Fiscalização verificar em todas as visitas, as informações contidas no Diário de Obras e solicitar providências no que couber.

Serão impugnados pela Fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratadas. Não serão toleradas modificações no projeto básico de arquitetura, no Memorial Descritivo e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores. Caberá à mesma a responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção e dos



usuários, esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, de instalações e equipamentos, bem como, funcionamento.

Para esse fim, a Contratada fornecerá equipamento mecânico e ferramental necessário, bem como se encarregará de rasgos, chumbamentos, fechamentos, lastros e bases necessários às instalações especializadas acima referidas. A Contratada será responsável perante a Contratante pelos serviços que venha a Sub empreitar com terceiros. Todos os materiais e trabalhos que assim o requeiram, deverão ser totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período da construção, ficando a Contratada responsável por esta proteção, sendo inclusive obrigada a substituir ou consertar quaisquer materiais ou serviços eventualmente danificados sem quaisquer despesas para o Contratante.

SEGURANÇA

Antes do início dos trabalhos, a Contratada deverá apresentar à Fiscalização as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução. A Contratada manterá organizada, limpa e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral. A Contratada deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio. A Contratada manterá no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor. Caberá à Contratada comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio. Cumprirá à Contratada manter no canteiro de serviço medicamentos básicos e pessoais orientado



para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Todos os materiais e serviços a serem empregados deverão satisfazer as exigências da ABNT. Junto à obra deverá ficar uma via deste Memorial Descritivo, dos projetos executivos e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do ENGENHEIRO/ARQUITETO responsáveis. A placa de obra com dados da obra e dos profissionais responsáveis deverá ser fixada em local visível.

FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

A fundação da cobertura será executada em estacas do tipo trado mecânico, com diâmetro de 30 cm, sem utilização de armaduras internas, preenchidas com concreto simples. Os pilares metálicos da estrutura principal serão chumbados diretamente nas estacas, atingindo profundidade de 1,50 m, de modo a assegurar a ancoragem adequada e a transferência das cargas ao solo.

A estrutura principal, composta por pilares e vigas, será executada em perfis metálicos do tipo “U” enrijecido duplo, obtido pela união de dois perfis soldados entre si com cordão de solda contínuo ao longo de toda a extensão das emendas. Os perfis terão dimensões de 200 x 75 x 25 mm, confeccionados em chapa de 12” (2,65 mm) de espessura, em aço ASTM A36 ou equivalente. As ligações estruturais serão realizadas por meio de soldas e parafusos de alta resistência, garantindo estabilidade e durabilidade ao conjunto.

As estruturas secundárias (terças) serão igualmente constituídas de perfis metálicos do tipo “U” enrijecido, com dimensões de 100 x 40 x 12 mm, em chapa de 12” (2,65 mm), também em aço ASTM A36 ou equivalente. Para assegurar o travamento da estrutura e resistir às solicitações horizontais, serão executados contraventamentos metálicos em vergalhão de aço, conforme indicado em projeto executivo.

Entre vigas e pilares serão empregados consoles metálicos, elementos estruturais responsáveis por transmitir as cargas verticais — incluindo o peso próprio da cobertura, ação do vento e eventuais equipamentos suspensos — das vigas para os pilares, conferindo segurança e eficiência ao sistema. A cobertura será composta por telhas metálicas trapezoidais em alumínio, com espessura de 0,50 mm, fixadas sobre a estrutura secundária. As telhas serão assentadas



com inclinação mínima de 12%, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais. Nas linhas de cumeeira serão aplicados elementos metálicos para a vedação superior da cobertura. O sistema de drenagem das águas será realizado por calhas metálicas e condutores verticais em alumínio ou PVC, dimensionados de acordo com o projeto de drenagem, de forma a assegurar o correto direcionamento da água até os pontos de descarte previstos.

PLACA DE INAUGURAÇÃO (REFORMA)

Em aço inoxidável escovado, deverá ser fornecida pela empreiteira, antes da inauguração da obra, com os dizeres e dimensões fornecidos oportunamente pela Fiscalização da prefeitura.

LIMPEZA DA OBRA

As condições de limpeza deverão ser mantidas em todas as etapas da obra. A retirada de entulhos será feita sempre que o volume dos mesmos possa atrapalhar as atividades desenvolvidas em canteiro. Durante o período de construção, a Contratada será responsável por manter a obra e o canteiro livres de obstáculos, entulhos e materiais inutilizados. Após o término dos serviços, a Contratada removerá as sobras de material, ferramentas e equipamentos da propriedade, deixando o local completamente limpo.

ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, telefone, gás, etc.). Todo o entulho deverá ser removido do terreno pela Contratada.

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentado, bem como os revestimentos de azulejos e ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

A Contratada deverá avisar a Fiscalização sobre a finalização dos serviços bem como a verificação do funcionamento de todas as instalações que será conferida e liberada pela Fiscalização.

Israelândia- GO, 30 de setembro de 2025



Camila Bruna Mendonça Andrade
Engenheira Civil
CREA: 1018243151/D-GO